

PORTARIA N. °632/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67879/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 328 da Lei Federal 9.503/97, que dispõe sobre a avaliação e o leilão de veículos apreendidos ou removidos;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 11 da Resolução 623, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece que a realização do leilão compete ao órgão ou entidade responsável pelo envio do veículo ao depósito;

CONSIDERANDO o ato de nomeação do Diário Oficial do Estado nº 22.418 do dia 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 446/DETRAN/PROJUR/2025 de 10/04/2025, publicada no DOE nº 22.490 de 10 de abril de 2025, pg.26, para atualização dos integrantes da Comissão Estadual de Leilão/DETRAN/SC, conforme quadro abaixo:

DESIGNAR os servidores:

a) **GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO**, Coronel PM da Reserva Remunerada, matrícula nº 911**-4;

b) **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, Subtenente PM RR, Mat. nº 912. ***-7;

c) **LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA**, Cabo PM RR, matrícula nº 916. ***-7;

d) **MARIO CESAR VICENTE**, Sub Ten. PM RR, matrícula nº 909. ***-4;

e) **NEUSA DE OLIVEIRA FERREIRA**, 3º SGT PM RR, matrícula nº 922. ***-1;

f) **CARLOS CESAR DOS SANTOS**, SUB TEN PM RR, matrícula nº 919***-0;

g) **ADRIANE CRISTINA DE ANDRADE**, 3º Sargento PM RR, matrícula nº 923***-2, para, sob a **presidência do primeiro**, comporem a Comissão Estadual de Leilão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do Detran/SC

Publicado no DOE nº 22.530 de 10 de junho de 2025, pg 25.